

TRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15319167-8  
Em 06/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17302, AINF nº 012018510002182-2, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Insc. Estadual nº. 15521122-6, advogado: THIAGO BATISTA GERHARDT, OAB/PA-17028,  
Em 06/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16696, AINF nº 182017510000160-1, contribuinte Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15270417-5  
Em 06/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14426, AINF nº 182015510000043-0, contribuinte EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, Insc. Estadual nº. 15224035-4  
Em 06/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14432, AINF nº 182015510000046-5, contribuinte EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, Insc. Estadual nº. 15224035-7  
Em 06/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14444, AINF nº 182015510000067-8, contribuinte EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, Insc. Estadual nº. 15290716-5  
Em 06/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14456, AINF nº 182015510000020-1, contribuinte EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, Insc. Estadual nº. 15192351-5  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, Inscrição Estadual n. 15.227.667-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 25/09/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 172015510000232-4, que negou provimento ao Recurso n. 13589 - Voluntário, conforme acórdão n. 6755 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de novembro de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Iza Meire Sales Nunes, chefe da Secretaria Geral, em exercício, conferi e subscrevi.

Protocolo: 497967

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 201901001147 de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 102019730004093/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wilk Ribeiro Braga – CPF: 900.297.472-87

Marca: VOLKSWAGEN T CROSS TSI 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901001151 de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 042019730009796/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Simoa da Silva – CPF: 253.967.573-53

Marca: RENAULT/DUSTER DYN16 SCE CVT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901001143 de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 002019730027106/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Cardoso de Moraes – CPF: 066.340.522-04

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901001145 de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 002019730025863/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Josivaldo dos Reis Silva – CPF: 833.832.712-34

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT PLUS 1 TURBO ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 201904006964, de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 2019730027083/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raul Leal de Souza – CPF: 269.159.872-15

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ477837

**Portaria n.º 201904006966, de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 2019730027105/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Americo Cavalcante Pinheiro – CPF: 708.963.642-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB241241

**Portaria n.º 201904006968, de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 102019730004388/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rinaldo Cardoso de Araujo Junior – CPF: 837.882.042-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.6/Pas/Automovel/9BWAB45U9ET152873

**Portaria n.º 201904006970, de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 2019730027073/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nedilson Ferreira Junior – CPF: 736.130.102-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ8LP066587

**Portaria n.º 201904006972, de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 122019730002469/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josenias Queiroz Medeiros – CPF: 254.683.592-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB155345

**Portaria n.º 201904006974, de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 42019730009596/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Valerio da Silva Costa – CPF: 195.818.072-68

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP372171F6107549

**Portaria n.º 201904006976, de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 42019730009731/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriana Silva de Mesquita – CPF: 620.323.132-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W7EP056293

**Portaria n.º 201904006978, de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 2019730026993/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jailson Jesus Castro Oliveira – CPF: 400.528.502-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SG5085079

**Portaria n.º 201904006980, de 20/11/2019 -**

**Proc n.º 42019730009445/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista dos Santos – CPF: 132.865.522-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CITY MB S/Pas/Automovel/9BWDB45U3FT070846

Protocolo: 497931

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 550844/2019, de 07.11.2019 e da Portaria nº 5.142/2019-CCG de 19.11.2019

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho, matrícula nº 5937269/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Recursos Especiais a viajar para Brasília/DF no período de 12 a 13.11.2019 em companhia da servidora Hana Sampaio Ghassan, matrícula nº 5134480/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Secretário de Estado de Planejamento com objetivo de participar do Workshop Concessões e PPPs nos Estados, promovido conjuntamente pelo BNDES, CONSAD, CONSEPLAN e ENAP na referida cidade.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias às servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 08 de novembro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**\*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**

#### PORTARIA Nº 412, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº 2019/563657, de 13/11/2019;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Inventário Anual, composta pelos servidores MARCELO DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 5947052/1, ocupante da função de Coordenador, LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 5945867/1, ocupante da função de Gerente, EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, matrícula nº 54191755/7, ocupante da função de Gerente, HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria e ROOSEWELL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 25895/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, quantificar e detectar as variações